



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG
e-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE BOM JESUS DO AMPARO EM 2026.

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte seis), às 18h e 00min, em sua sede própria, teve início à 18ª (decima oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo. Verificada a presença de todos os vereadores. O Presidente Joaquim Aparecido dos Santos deu início aos trabalhos cumprimentando todos presentes. Obedecendo a Pauta devidamente publicada e em poder dos vereadores. Colocou a ata em discussão não havendo manifestação, colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Sendo assim passou a palavra ao 1º secretário vereador Magno Augusto Motta Macieira Drumond

CORRESPONDÊNCIA DO PREFEITO-Ofício nº002/2026 Encaminha Balancete do mês de novembro/2025.-Ofício nº14/2025 Realização do Carnaval 2026.-Ofício nº019/2026 Encaminha o Projeto de Lei nº 004/2026 que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos no âmbito do Poder Executivo do Município de Bom Jesus do Amparo e dá outras providências. -Ofício nº020/2026 Encaminha o Projeto de Lei nº 005/2026 que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos agentes políticos no âmbito do Poder Executivo do Município de Bom Jesus do Amparo e dá outras providências. -Ofício nº021/2026 Encaminha o Projeto de Lei nº 006/2026 que atualiza o piso salarial profissional para os profissionais da educação básica do Município de Bom Jesus do Amparo para o exercício de 2025, com fulcro na MP 1.334/2026 e portaria MEC nº 82, de 29 de janeiro de 2026, e dá outras providências. -Ofício nº022/2026 Encaminha o Projeto de Lei nº 007/2026 que institui o piso salarial profissional para os ACS- Agentes Comunitários de Saúde e ACE- Agentes de Combate a Endemias do Município de Bom Jesus do Amparo e dá outras providências. -Ofício nº023/2026 Encaminha o Projeto de Lei nº 008/2026 que dispõe sobre a atualização do vencimento do cargo de Controlador Geral do Municipal. -Ofício nº024/2026 Encaminha o Projeto de Lei nº 009/2026 que dispõe sobre a denominação de rodovia no Município de Bom Jesus do Amparo e dá outras providências. O Presidente Joaquim encaminhou os Projetos de Lei, nº 004/2026, nº 005/2026, nº 006/2026, nº 007 /2026, nº 008/2026, nº 009/2026 e nº 001/2026 para as comissões responsáveis. -Ofício nº032/2026 Encaminha resposta do Requerimento 004/2025 -Ofício nº033/2026 Encaminha resposta do Requerimento 005/2025

CORRESPONDÊNCIAS DOS VEREADORES- Balancete Câmara meses de dezembro/2025 e janeiro/2025.

CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS - Câmara dos Deputados- Recursos do Orçamento pagos ao Município. **INDICAÇÕES** - Indicação nº 001/2026 sobre a necessidade de que viabilize a implantação de um serviço de assistência judiciária no município de Bom Jesus do Amparo, por meio de convênio com a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. O Presidente colocou em discussão. Em seguida, a Vereadora Inez relatou que as pessoas carentes do município estão necessitando de suporte, pois enfrentam muitas dificuldades para obter assistência jurídica. A Vereadora Elvira relatou que a questão da Defensoria Pública é de grande importância e destacou que, no mandato do ex-prefeito Marcos, havia atendimento no CRAS, o que auxiliava muito a população. Relatou também que, durante a candidatura do Prefeito Wanderlei, foi divulgado um vídeo juntamente com um advogado, informando que o município

Elvira



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG
e-mail: camarabjamparo@outlook.com

CNPJ: 01.956.600/0001-90

seria contemplado com atendimento jurídico voltado para aposentadorias, benefícios e outros serviços, porém isso não ocorreu, e a população continua necessitando desse suporte. Ressaltou que seria muito importante a implantação da Defensoria Pública no município. O Vereador Magno, fazendo uso da palavra, relatou que seria muito importante a formalização dessa parceria com a Defensoria Pública, destacando que foi vedado, de forma geral aos municípios, manter assessoria jurídica para esse tipo de atendimento, pois em alguns locais o serviço estava sendo utilizado como instrumento de troca política, o que não é correto no âmbito do serviço público. Não havendo mais discussão, o Presidente colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade. - Indicação nº 002/2026 indica ao Senhor Prefeito municipal a necessidade de que seja dada uma atenção urgente a uma rua sem saída localizada na comunidade do Campolar. No local existem aproximadamente oito residências, entre elas moram três idosas que frequentemente necessitam de atendimento médico em razão de problemas de saúde. A entrada da referida rua encontra-se com um grande buraco, situação que dificulta e, em alguns casos, chega a impedir a passagem de veículos, inclusive ambulâncias e outros meios de socorro, especialmente quando os moradores não conseguem se locomover por conta própria, conforme demonstram as fotos em anexo. - Indicação nº 003/2026 sobre a necessidade de que seja equipada a ambulância nova, adquirida por meio de parceria entre a Prefeitura e a Câmara Municipal, com os seguintes itens: oxímetro, aparelho de pressão arterial, termômetro, monitor de sinais vitais, tábua de imobilização, colar cervical e cinto de imobilização. Solicita-se, ainda, que sejam oferecidos treinamentos adequados a todos os profissionais que ainda não possuam capacitação e que irão utilizar o referido veículo no atendimento de urgência, socorro e transferência de pacientes. - Indicação nº 004/2026 indica ao Senhor Prefeito municipal a necessidade de que seja instalada uma placa com os seguintes dizeres, proibido jogar lixo e entulho neste local. No limite dos municípios de Bom Jesus do Amparo e São Gonçalo do Rio Abaixo. - Indicação nº 005/2026 indica ao Senhor Prefeito municipal a necessidade de que seja dada uma atenção especial ao Ginásio Poliesportivo Lilite Motta que ainda se encontra abandonado sem qualquer tipo de reforma. Solicita-se, em caráter de urgência, que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, adote as seguintes providências imediatas. Fechamento provisório do local para controle e preservação do espaço, realização de limpeza interna e externa, higienização de, ao menos, um banheiro para uso da população, ou, não sendo possível no momento, que os banheiros permaneçam fechados, mantendo-se apenas a quadra liberada para utilização. O Presidente colocou a em discussão. Em seguida, o Vereador Adenir, fazendo uso da palavra, relatou sobre a Indicação nº 002/2026, informando que esteve no local e que uma das senhoras que reside na referida residência apresenta problema no joelho, realizando sessões de fisioterapia. Destacou que a entrada da rua se encontra com grandes buracos, ocasionados pelas enxurradas das chuvas, solicitando providências com a maior brevidade possível. Na sequência, ao relatar a Indicação nº 003/2026, informou que, em conversa com técnicas de enfermagem e enfermeiras, foi constatado que, embora haja veículo em boas condições, muitas vezes este não se encontra devidamente equipado, sendo que a disponibilização dos equipamentos necessários facilitaria o transporte dos pacientes. Em relação à Indicação nº 004/2026, relatou que foi procurado por um vereador da cidade de São Gonçalo, questionando de que forma poderia contribuir com a referida demanda. Informou que realizou visita ao local, onde dialogaram a respeito do assunto,

Eluota



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG
e-mail: camarabjamparo@outlook.com

CNPJ: 01.956.600/0001-90

destacando que se trata de um pedido do vereador juntamente com a população, que deseja a entrada da comunidade limpa e bem conservada. Ao tratar da Indicação nº 005/2026, o vereador relatou que, como profissional de Educação Física e morador do município, já utilizou o espaço para ministrar aulas, ressaltando que existe grande expectativa quanto à reforma do local. Destacou ainda que, atualmente, o espaço se encontra em situação de abandono e descaso, apesar de ter marcado diversas épocas com a realização de formaturas, eventos e encontros de famílias. Não havendo mais discussão, o Presidente colocou em votação as indicações nº 002/2026 ao nº 005/2026, sendo aprovada por unanimidade **MOÇÃO** - Moção de Aplauso nº 001/2026 à Polícia Militar de Minas Gerais - destacamento de Bom Jesus do Amparo, na pessoa do **Sargento Petterson de Pádua Caetano e sua equipe de policiais da Polícia Militar**, em reconhecimento à relevante ação realizada no dia 16 de janeiro de 2026, que resultou na prisão de dois indivíduos, demonstrando eficiência, coragem e elevado compromisso com a segurança pública. A vereadora Edilene, fazendo o uso da palavra, ressaltou o grande trabalho da Polícia Militar, destacando que o município está localizado às margens da Rodovia 381, importante via que liga vários municípios. Ressaltou ainda que a Polícia Militar local tem se mostrado muito eficiente, apresentando baixo índice de roubos e violência, o que demonstra a eficácia do policiamento realizado. Não havendo mais manifestações, o presidente colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade. **PALAVRA FRANCA**, A vereadora Inez, fazendo uso da palavra, solicitou cópia do requerimento, afirmando que, segundo seu entendimento, não foram atendidas as reivindicações quanto ao valor pago, no montante de um milhão e cem mil reais, referente a uma área considerada de preservação ambiental, onde não é permitida construção a cinco metros de cada lado das margens do rio. Ressaltou ainda que o parecer técnico de avaliação metodológica enviado pelo Executivo, analisado pela comissão de avaliação, apresenta diversas considerações. Informou também que, representando o Legislativo, o vereador Marcel Peixoto de Melo foi o mesmo que votou pelo pedido de esclarecimentos à Prefeitura acerca das regularidades do processo. A vereadora solicitou novamente uma cópia do documento e informou que irá encaminhar representação perante o Ministério Público, destacando que não permitirá que recursos públicos sejam desperdiçados. Ressaltou ainda que, caso haja representante da Câmara, este é o presidente da Casa, e que, mesmo assim, não pode emitir qualquer parecer em favor da Prefeitura enquanto a Câmara estiver apurando as responsabilidades. Abordando outro assunto, apresentou um áudio de um morador da comunidade Pedras, relatando a situação de um pai de família que se encontra com dificuldades para o filho vim para a escola e não encontra apoio junto à Prefeitura. Citou também a presidente da associação, Solange Coelho, que relatou que a comunidade se encontra completamente abandonada. A vereadora comentou ainda sobre a creche da comunidade do Campolar, destacando que há diversas melhorias que podem ser realizadas, informando que a creche já está em funcionamento e devidamente registrada. Na sequência, parabenizou Joamar pelo trabalho desenvolvido, classificando-o como dinâmico, competente e de boa comunicação. Relatou também que, na comunidade de Três Barras, na fazenda do vereador Adenir, houve desvio da nascente de água que abastece o município de Bom Jesus do Amparo para um loteamento clandestino localizado na divisa. Por fim, abordou a situação da rodoviária municipal, informando que realizou uma filmagem no local, onde havia pessoas aguardando ônibus, porém os banheiros

Elisvota



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG
e-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

encontravam-se trancados com cadeados. Na sequência, o vereador Adenir, fazendo uso da palavra, abordou sobre as rematrículas das creches, relatando que, na creche Cantinho do Céu, os procedimentos ocorreram no período de 13/01/2026 a 26/01/2026. Informou que uma mãe entrou em contato nesse período para matricular seu filho e foi informada de que estavam sendo realizadas apenas as rematrículas. Segundo o vereador, a mesma mãe realizou outras ligações e recebeu a mesma resposta. Relatou ainda que, na última ligação, a mãe afirmou possuir provas de que estavam sendo feitas matrículas durante o período destinado somente às rematrículas. O vereador destacou que poderia ser adotado um critério de prioridades, principalmente para as mães que trabalham, ressaltando que há casos em que são feitas rematrículas ou matrículas, porém, as crianças não frequentam a creche, enquanto outras mães realmente necessitam deixar seus filhos sob os cuidados das cuidadoras. Em seguida, o vereador Rogério, fazendo uso da palavra, ressaltou a necessidade de implantação de uma faixa de pedestres em frente à Creche Cantinho do Céu, destacando que, quando o transporte escolar para recolher as crianças, há dificuldades na travessia, tornando a situação perigosa por se tratar de uma via movimentada. Destacou também que os armários da creche se encontram em estado precário, necessitando de substituição. O vereador Adenir, fazendo um aparte, ressaltou que também é necessária a implantação de uma faixa de pedestres na esquina da praça, em frente ao prédio de Niziamara, destacando que, com a sinalização adequada, os motoristas passarão com mais atenção pelo local. Dando continuidade, o vereador Magno, fazendo o uso da palavra, cumprimentou a todos e citou alguns assuntos que foram abordados em uma reunião com o prefeito Wanderlei. Relatou sobre a abertura do PSF da Comunidade do Felipe, as mudanças do laboratório em razão da reforma do posto de saúde, e informou que o cartão portal e a iluminação pública já se encontram em processo de licitação. Destacou também as cobranças relacionadas aos serviços dos Correios, que não estão conseguindo suprir os pagamentos, transferindo a responsabilidade para a Prefeitura. Mencionou que o salário dos motoristas tem sido bastante cobrado. Informou ainda que o poço artesiano já se encontra perfurado para atender à demanda de abastecimento de água para a população. Por fim, ressaltou que esses e outros temas foram discutidos em reunião juntamente com alguns colegas vereadores e o prefeito, sendo abordados diversos assuntos importantes para o município. Dando continuidade, a vereadora Edilene, fazendo o uso da palavra, deixou seu agradecimento à Secretaria de Saúde, juntamente com o prefeito, por ter atendido sua indicação, que consiste em realizar um estudo de viabilidade para trazer um instituto especializado para atender as crianças típicas e especiais do município. O vereador Marcel, fazendo o uso da palavra, parabenizou a Secretaria de Obras e todos os funcionários, manifestando também sua admiração pela área da saúde com a chegada do CEM, trazendo novas especialidades como dermatologia, neurologia e ortopedia, sendo um ganho para o município. Parabenizou toda a equipe da saúde. Ressaltou ainda que a feira da agricultura familiar será reativada, destacando a importância para o pequeno produtor. Mencionou também a questão do lixo público, informando que já foram adquiridos setenta contêineres para lixeiras de rua, facilitando o trabalho dos servidores. Por fim, respondendo à vereadora Inez, afirmou que, se for para falar em desperdício de recursos, no ano de 2024 a mesma estava presente nesta Casa, quando houve a construção do cemitério e a fundação da creche, nos quais foram gastos valores elevados, bem como a realização de shows na cavalgada. Destacou que a obra



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG
e-mail: camarabjamparo@outlook.com

CNPJ.: 01.956.600/0001-90

gastos valores elevados, bem como a realização de shows na cavalgada. Destacou que a obra do cemitério teve sua aprovação e que a nova creche trará mais conforto, segurança e um grande benefício para a população. Por fim, o presidente, fazendo uso da palavra, ressaltou que a Farmácia Popular deve receber maior prioridade, tendo em vista que a demanda está muito alta e há falta de funcionários. Relatou, ainda, que a estrutura necessita de manutenção. Não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus e do povo de Bom Jesus do Amparo, o presidente declarou encerrada a sessão.

Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, 12 de fevereiro de 2026

JOAQUIM APARECIDO DOS SANTOS
Presidente

EDILENE ROSA COELHO FERREIRA
Vice Presidente

MAGNO AUGUSTO MOTTA MACIEIRA DRUMOND
1º Secretário

ROGÉRIO DOS SANTOS
vereador

CLAUDINEI DIAS SANTOS
Vereador

MARCEL PEIXOTO DE MELO
Vereador

ELVIRA MARIA FERREIRA MOTA
Vereadora

INEZ LUZIA SANTOS
Vereadora

ADENIR SILVA DIAS
Vereador